



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

MOÇÃO DE APELO Nº. 02/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR IZACRIR LARENTIS, DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA/SC.

Os vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, **REQUEREM** a Vossa Excelência que após ouvido o Egrégio Plenário, seja a presente **MOÇÃO DE APELO**, encaminhada ao Exmo. Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, DD. Presidente da República; ao Exmo. Senhor **CARLOS FÁVERO**, DD. Ministro da Agricultura e Pecuária; ao Exmo. Senhor **JORGINHO MELO**, DD. Governador do Estado de Santa Catarina; ao Exmo. Senhor **VALDIR COLATTO**, DD. Secretário Estadual da Agricultura e Política Rural e; ao Exmo. Senhor **MAURO DE NADAL**, DD. Presidente da Assembleia Legislativa, para que sejam tomadas providências, para viabilizar o seguinte:

Considerando que as importações de produtos lácteos estão crescendo devido a diferença de preços entre a matéria-prima local e a fornecida pela Argentina e Uruguai, e das baixas tarifas na exportação devido aos acordos do Mercosul, o que acaba pressionando as margens do setor interno;

Considerando que nos últimos anos os custos da cadeia produtiva de leite nacional aumentaram consideravelmente, impactando no valor final do produto e principalmente no valor do litro pago ao produtor;

Considerando os impostos aplicados em insumos básicos para a produção, como PIS e o COFINS, na ração e sal mineral, que aumenta consideravelmente o custo total da produção;

Considerando o desafio estrutural de aumentar a produtividade do rebanho e a qualidade do leite no país, devido a estiagens e altos custos de produção, onde a produção de leite através da agricultura familiar é um trabalho árduo e diário, em que demanda muito trabalho, tempo e atenção dos produtores;

Considerando que a produção de leite está presente em muitas propriedades e é uma das principais fontes de renda das famílias e, ao mesmo tempo, o setor é responsável por grande parcela do movimento econômico dos municípios;

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena
Aprovado por todos
em 03/07/2023
Sessão Ordinária 03/07/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

Considerando que em nível de Brasil, Santa Catarina está em 4º lugar na produção de leite, onde a região oeste/extremoeste é responsável por 80% da produção do Estado;

Considerando que nos últimos anos o custo de produção de leite também se elevou, com os altos investimentos em rebanhos e estruturas, e o valor pago atualmente ao produtor hoje não cobre os custos de produção, o que desestimula as famílias de pequenos agricultores, principalmente os jovens que precisam de incentivos, para continuar na agricultura.

Desse modo, e diante da situação exposta:

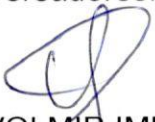
“A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/SC, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM APELAM A VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA:

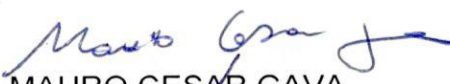
i) QUE O GOVERNO BRASILEIRO IMPONHA LIMITES NA IMPORTAÇÃO DE LEITE NO PAÍS, REGULANDO NESSE SENTIDO O MERCADO DE IMPORTAÇÃO, PARA ASSIM VALORIZAR OS NOSSOS PRODUTORES E A NOSSA PRODUÇÃO LEITEIRA INTERNA, ZELANDO PELA ECONOMIA DO PAÍS;

ii) QUE SEJAM CRIADOS NA ESFERA NACIONAL E ESTADUAL INCENTIVOS AOS PRODUTORES DE LEITE A FIM DE GARANTIR UM PREÇO JUSTO PAGO POR LITRO DE LEITE, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA PARA OS PRODUTORES DE CONTINUAR NO RAMO E INVESTIR NA ATIVIDADE, HAJA VISTA A IMPORTÂNCIA DO PRODUTO PARA A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS, DO ESTADO E DO PAÍS.

Salão Nobre Wilibaldo Hickmann,
Santa Helena/SC, em 03 de julho de 2023.

Vereadores:


VOLMIR IMMIG
(autor da proposição)


MAURO CESAR GAVA
(autor da proposição)


IZACIR LARENTIS


CLAUDEMIR GONCHOROSKI



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

WAGNER LUIZ GIORDANO

DANIEL PORTELLA DE LIMA

PEDRINHO CASANOVA

MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA


CLÓVIS LAZAROTTO

ENC: Moção de Apelo nº 02/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Sex, 07/07/2023 18:08

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

Moçao nº 02.pdf;

De: secretaria@camarasantahelena.sc.gov.br <secretaria@camarasantahelena.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2023 09:40

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo nº 02/2023

Segue a Moção de Apelo nº 02/2023

Att,

Marlene Feyh Flach

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena/SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.